

NÚCLEO DE EXTENSÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS**

Fevereiro/2019

A Faculdade de Direito Milton Campos informa à comunidade acadêmica que, no período de **06 a 18 de fevereiro**, a Secretaria receberá inscrições de candidatos para o Exame de Seleção de ingresso no Projeto **CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**, de acordo com as condições abaixo especificadas.

1. Do projeto e das vagas disponibilizadas

O Projeto Câmara de Mediação de Conflitos Socioambientais, coordenado pela Professora Fernanda Aparecida Mendes e Silva Garcia Assumpção disponibiliza **3 (três) vagas para graduandos, 1 (uma) vaga para mestrando e 1(uma) vaga para egressos**, para o segundo semestre de 2019.

2. Dos horários e atividades do Projeto

A Câmara de Mediação de Conflitos Socioambientais é um projeto de extensão em execução desde fevereiro de 2012, funcionando em convênio com o Ministério Público Estadual, da Comarca de Nova Lima. Nossa função é realizar estudos sobre os conflitos socioambientais existentes nos Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios do Ministério Público, identificando a pertinência da aplicação da Mediação como método para resolver o conflito, enviando tal estudo à promotora responsável, a qual notifica os envolvidos, quando positiva a aplicação do método, para comparecerem à faculdade, em data e hora determinadas, para a realização da sessão de mediação, presidida pela professora e acompanhada dos alunos participantes. E, quando há partes com menor instrução, que tenha dificuldade de entender as obrigações e cumpri-las como determinado, atuamos no auxílio a estes. Acompanhamos a execução dos acordos firmados nos termos de mediação. Trata-se, pois, de uma prática real, em que o aluno terá a oportunidade de vivenciar as dificuldades e imprevistos que a vida traz.

O Projeto, então, realizará suas atividades semanalmente nos dias de quarta-feira, nos seguintes horários 13:30 às 18:30 horas, além de uma visita ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça, toda segunda segunda-feira do mês, conforme calendário a ser disponibilizado aos selecionados.

3. Dos candidatos e documentos exigidos para a inscrição

Poderão se inscrever os alunos a partir do terceiro período.

Devem apresentar necessariamente os seguintes documentos:

- a. Currículo;
- b. Uma exposição de motivos que justificam sua participação no Projeto CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.

4. Das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas, presencialmente, na Secretaria localizada no 1º andar da Faculdade de Direito, ao lado da sala de Informática, no horário de 8h às 17h ou pelo e-mail cpi@mcampos.br, até as 23h e 59min do dia 18 de fevereiro de 2019, devendo o aluno, nesse caso, indicar, no campo assunto a expressão “Inscrição Processo Seletivo 2019/1 Projeto CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS” e encaminhar anexa ao e-mail a ficha de inscrição localizada no final deste edital devidamente preenchida e assinada.

A ficha de inscrição, presencial ou por e-mail, deverá necessariamente ser instruída com os documentos do item 3, sob pena de indeferimento.

5. Da seleção

O processo seletivo compreende análise do currículo, da exposição de motivos determinantes para a participação no projeto e entrevista.

A entrevista será composta por questionamentos acerca da questão ambiental no Brasil, tendo em vista verificar o raciocínio crítico e o nível de informação do candidato acerca da temática, pontuando-se a mesma de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

A entrevista acontecerá **no dia 19 de fevereiro, de 13:30 às 14:30**, por ordem de chegada dos candidatos, no **Auditório do Centro de Extensão da Faculdade de Direito Milton Campos**.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor final. O resultado final será **divulgado até dia 20 de fevereiro de 2019**. Ocorrendo empate entre os candidatos, será aprovado aquele que tiver maior média nos registros da faculdade.

Por fim, se, no final da seleção deste edital, não forem preenchidas as vagas disponibilizadas, por falta de candidatos, nova seleção poderá ser agendada, em data a ser devidamente divulgada.

As atividades do projeto terão início no dia 21 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas, no Auditório do Centro de Extensão.

6. Da validade e concessão de horas complementares

A presente seleção é válida para o primeiro semestre de 2019 e, eventualmente, para o segundo, caso o(s) Professor(es) Coordenador(es) opte(m) pela recondução do aluno integrante do Projeto.

Os alunos integrantes do Projeto CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade de Direito Milton Campos, sendo que a carga horária despendida no exercício de suas tarefas será computada como hora de atividade complementar.

7. Casos omissos e informações complementares

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Extensão, em deliberação com os Professores Coordenadores do Projeto, com a Coordenação Pedagógica e com a Diretoria.

Nova Lima, 06 de fevereiro de 2019.

Profa. Fernanda Aparecida Mendes S. G. Assumpção
Coordenador(a) do Projeto Auditoria em Recursos Hídricos da Faculdade de Direito Milton Campos

Profa. Ana Luísa de Navarro Moreira
Coordenadora do Núcleo de Extensão da Faculdade de Direito Milton Campos

1. Para o ALUNO:

1. Nome Completo:	
2. Código:	3. Período:
3. E-mail:	5. Celular:
6. Você tem disponibilidade e compromisso para realizar as atividades inerentes ao Projeto CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS para o qual se inscreveu, de acordo com os horários designados neste Edital? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
7. Você está ciente de que tanto a atribuição de horas complementares está condicionada a um desempenho satisfatório nas atividades, conforme atestado pelo Professor Coordenador? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
8. Você declara ter conhecimento e aceitar o inteiro teor do Edital do Processo Seletivo 2019/1 para o Projeto CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS da Faculdade de Direito Milton Campos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
9. Você declara que todas as informações e documentos foram devidamente conferidos antes de serem entregues à Secretaria e se responsabiliza inteiramente por elas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
_____ de _____ de 2019.	
_____ (assinatura do aluno)	

2. Para a SECRETARIA:

1. A inscrição foi realizada: <input type="checkbox"/> Na Secretaria <input type="checkbox"/> Por e-mail (anexar cópia do e-mail recebido)	Visto:
2. A inscrição foi realizada no prazo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
3. O aluno está matriculado em período compatível com o Projeto no qual se inscreveu? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
4. O aluno apresentou: a). Ficha de inscrição devidamente preenchida? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não b). Curriculum vitae? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não c). Histórico escolar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
5. O aluno foi comunicado da confirmação da sua inscrição? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:
6. O nome do aluno foi incluído na lista de presença da prova escrita? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
7. O aluno foi comunicado da data, horário e local da entrevista? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:
8. O aluno foi comunicado do resultado? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:

3. Para o(s) PROFESSOR(ES) COORDENADOR(ES):

Nota do Currículo/ Exposição de Motivos (0 a 100)	Nota da Entrevista (0 a 100)	Média Final	Resultado
_____, _____ de fevereiro de 2019.		_____ (visto do(s) professores)	